



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 018, de 03 de Agosto de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre ao plano de aplicação financeira dos recursos de custeio do programa ProVigiA-PR.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão por ad referendum, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

Considerando:

a) Considerando a Resolução SESA nº. 726/2025 que aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ.

b) Considerando o anexo I da Resolução SESA n.º 739/2026 que destinou o valor de R\$ 16.857,69 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) para despesas de custeio e considerando o anexo I da Resolução SESA nº. 741/2026 que destina recurso de capital para o município no valor de R\$ 127.267,06 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos), os critérios de rateio foram discutidos em reunião das equipes de vigilância em saúde e apresentado mediante plano de aplicação individual para cada resolução.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o plano de aplicação financeira dos recursos de custeio do programa ProVigiA-PR, no valor de R\$ 16.857,69 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) conforme anexo I da Resolução SESA n.º 739/2026 e o valor de R\$ 127.267,06 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos) de despesas de capital ao Município de Sarandi, conforme descrito no anexo I da resolução SESA n.º 741/2026.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Hugo Siqueira Robert Pinto

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 018/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

Diego Carneiro de Miranda

Secretário Municipal de Saúde